

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

**RELATÓRIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90014/2026**

O Agente de Contratação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, no uso de suas atribuições legais, encaminha à autoridade competente o Processo Administrativo nº 90014/2026, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90014/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e/ou arquitetura para elaboração de projeto técnico completo, visando a adequação, reforma e requalificação de ambientes internos e externos da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

1. RECEBIMENTO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Conforme previsto no Aviso de Contratação Direta, o recebimento das propostas ocorreu no período de 03 de junho de 2026 às 16h00 até 09 de junho de 2026 às 23h59, mediante encaminhamento da documentação para o endereço eletrônico institucional do CPSMC.

Encerrado o prazo para recebimento das propostas, procedeu-se à análise das propostas comerciais apresentadas para o objeto da contratação, registra-se que não foram recebidas propostas adicionais.

Conforme Relatório do Setor de Compras, a pesquisa mercadológica identificou os seguintes valores para execução dos serviços:

Empresa	Valor Proposto
Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra	R\$ 6.000,00
S & B Engenharia e Construções LTDA	R\$ 6.500,00
Rota Engenharia LTDA	R\$ 7.000,00

Após análise das propostas recebidas, verificou-se que a empresa SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 36.238.407/0001-07, apresentou a proposta de menor valor, correspondente a R\$ 6.000,00 (seis mil reais), atendendo integralmente às especificações estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência.

2. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A empresa SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA apresentou toda a documentação exigida para habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica. Após análise documental, constatou-se o atendimento integral das exigências previstas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

A empresa encontra-se regularmente cadastrada no SICAF, com credenciamento ativo e regularidade perante os órgãos federais competentes. Foram apresentadas certidões de



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



regularidade fiscal municipal, estadual, federal e trabalhista válidas, bem como documentação comprobatória da regularidade cadastral da empresa.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento de Contratação Direta encontra fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Resolução nº 06/2023 do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, tratando-se de contratação de serviço de engenharia cujo valor encontra-se dentro dos limites legais para realização de dispensa de licitação em razão do valor.

4. COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Conforme demonstrado na documentação constante dos autos, a empresa SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA preenche todos os requisitos de habilitação exigidos no Aviso de Contratação Direta.

Verificou-se a regularidade do registro da empresa perante o CREA-CE, bem como a regularidade do responsável técnico, Engenheiro Civil Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra, registrado sob o nº 330959CE e RNP nº 0616841787.

Foram apresentados acervos técnicos registrados junto ao CREA-CE comprovando experiência na elaboração de projetos de engenharia, reformas, ampliações e requalificação de edificações públicas, compatíveis com o objeto da presente contratação.

Também restou comprovada a inexistência de impedimentos para contratar com a Administração Pública, conforme consultas realizadas junto aos órgãos competentes.

5. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha recaiu sobre a empresa SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 36.238.407/0001-07, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, correspondente ao menor preço dentre os valores pesquisados e compatível com o valor estimado para a contratação.

Além da vantajosidade econômica, a empresa demonstrou possuir capacidade técnica compatível com o objeto pretendido, mediante apresentação de acervo técnico registrado no CREA-CE, bem como regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.

6. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A contratação foi orientada pelo critério do menor preço, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021. O valor contratado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mostra-se compatível com os preços praticados no mercado e corresponde ao menor valor obtido na pesquisa realizada pelo Setor de Compras, revelando-se adequado e vantajoso para a Administração Pública.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



7. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021, a habilitação tem por finalidade verificar a capacidade jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira do contratado. Diante da documentação apresentada e analisada, conclui-se que a empresa SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA cumpriu integralmente as exigências de habilitação previstas no Aviso de Contratação Direta, encontrando-se apta para contratação.

Crato/CE, 12 de junho de 2026.

Cicero Leosmar Parente Gomes

Cicero Leosmar Parente Gomes

Agente de Contratação

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC